

## **PROCEDIMENTO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 020/2014**

**DATA – 07 de julho de 2014.**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** imediato.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO – R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EFETUAR A MONTAGEM DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO AXOR 2831, PLACA AXY 9702, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADO: POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 16.808.672/0001-68, Francisco Beltrão – Pr.**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença - Paraná.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** O motivo da escolha da empresa **POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA**, é que a empresa a única prestadora de serviços e representante da fábrica dessa caçamba na região

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a entrega da Nota Fiscal.

**JUSTIFICATIVA:** Como o caminhão, bem como o sistema de levantamento e a própria caçamba, estão na garantia, há necessidade de aquisição dos produtos para se efetuar a instalação. Se os produtos e serviços não forem àqueles indicados pelo fabricante do caminhão e da caçamba, podemos perder a garantia e isso ocasionar sérios prejuízos ao erário.

---

**MARIA NOEMI LORO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 020/2014**

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2014**, de 07 de julho de 2014, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, no uso de suas atribuições o **Sr. Lessir Canan Bortoli** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** imediato.

**VALOR DO CONTRATO – R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EFETUAR A MONTAGEM DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO AXOR 2831, PLACA AXY 9702, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADO: POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 16.808.672/0001-68, Francisco Beltrão – Pr.**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 07 de julho de 2014.

---

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
**Prefeito Municipal**